



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO N.º 084/2021**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **Jean Murilo de Almeida Tosta**, brasileiro, amasiado, inscrito no CPF sob o n.º 393.851.128-13, portador da cédula de identidade 42.281.602-4 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP n.º 207.787.941-93, residente e domiciliado à Rua Violanta de São José, N.º 74, Bairro: São Sebastião – Delfinópolis-MG.

**CLÁUSULA PRIMERA – MUDANÇA DE LOTAÇÃO**

Em virtude da necessidade de atender os serviços na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, foi acordado o remanejamento do contratado acima qualificado, visando desempenhar os serviços necessários ao bom andamento do setor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DO DESEMPENHO**

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos – e ou outro setor se houver necessidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionando contrato.

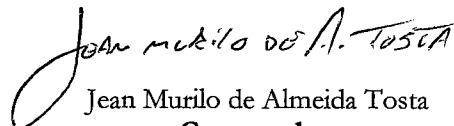
**CLÁUSULA QUARTA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 07 (sete) do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte um).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de maio de 2021.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis


  
Jean Murilo de Almeida Tosta  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1)

  
Adriella Soares de Carvalho  
CPF: 107.191.966-44

02)

  
Karen Michaelle R. F. Ribeiro  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 121.171.796-81